



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6056

DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 118/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento peças e demais materiais necessários para a revisão do veículo Camioneta L200 de Placa IYX3317, da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903000000000 4500 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.623,84 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 4500 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.595,71 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br